

AVISO Nº 14087/2017 – Diário da República, 2ª Série – Nº 227 – 24 de novembro de 2017

O Agrupamento de Escolas Caranguejeira – Santa Catarina da Serra torna público que se encontra aberto um procedimento concursal com início a 27/11/2017 e fim a 12/12/2017, por um período de três dias úteis para contratar um trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo por tempo determinado, nos termos dos nºs 4 e 5 do artigo 30º, artigos 33º a 38º e nº 5 do artigo 56º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 19º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril.

- 1 - 1(um) Contrato de trabalho a termo resolutivo certo por tempo determinado
- 2 - Local de Trabalho: Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento
- 3 - Função: exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional
- 4 - Remuneração líquida 557,00€, acrescido de subsídio de refeição em dias úteis no valor de 4,77€
- 5 - Duração do Contrato: Período compreendido entre a data da assinatura do contrato e 31 de agosto de 2018
- 6 - Requisitos legais exigidos – Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17º da LTFP.

- Métodos de selecção

– Considerando a urgência do procedimento e atento o disposto no n.º 5 do artigo 56.º, no artigo 36.º da LTFP e no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, aplica-se o método de selecção

Avaliação Curricular (AC).

A ponderação a utilizar é a seguinte:

$$AC = (HAB + EP + FP + AD) / 4$$

Habilitação académica de base (HAB) será graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- 20 valores – habilitação superior ao 12º ano de escolaridade
- 18 valores – habilitação equivalente ao 12º ano de escolaridade
- 10 valores – escolaridade obrigatória ou equivalente

Experiência profissional (EP) será graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- 20 valores – com experiência de 8 anos ou mais, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;
- 18 valores – com experiência igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;
- 16 valores – com experiência a 5 anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;
- 12 valores – sem experiência no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;
- 10 valores – sem experiência profissional.

Formação profissional (FP) será classificada de acordo com a seguinte pontuação:

- 20 valores – formação diretamente relacionada com a área funcional, com mais de 50 horas;
- 18 valores – formação diretamente relacionada com a área funcional, com menos de 50 horas;
- 14 valores – formação indiretamente relacionada com a área funcional, com mais de 50 horas
- 12 valores – formação indiretamente relacionada com a área funcional, com menos de 50 horas;

- 10 valores – sem formação.

Avaliação do desempenho (AD) relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar, será classificada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AD = [(A+B+C)/3]$$

Em que A, B e C referem-se às pontuações das avaliações quantitativas dos últimos 3 anos.

Os candidatos que não tenham avaliação do desempenho, relativa ao último período não superior a três anos, ou tendo, não seja em atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, serão valoradas neste parâmetro com 13 valores.

8 – Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

- a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 3 dias úteis, com início a 27 de novembro, em requerimento (Formulário tipo; disponível no site e nos Serviços Administrativos da Escola), dirigido à Diretora do Agrupamento atrás referido, entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de receção para Rua Carlos J. Moreira nº 101 2420-115 Caranguejeira;
- b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato:

- *Curriculum Vitae*;
- Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
- Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro;
- Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, caso existam;

– Caso seja detentor de relação jurídica de emprego público, declaração emitida pelo serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca a modalidade de vínculo de emprego público, bem como da carreira e da categoria de que seja titular, da posição, nível remuneratório e remuneração base que detém, com descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, devendo a mesma ser complementada com informação referente à avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos.

9 – **Composição do Júri:**

Presidente: Maria Conceição Pereira Catarino – Adjunta do Órgão de Gestão

Vogais Efetivos: Clara Maria Salgueiro Simões – Coordenadora Técnica; Maria Fernanda Ferreira Gameiro Menino - Assistente Técnica.

Vogais Suplentes: Maria Isabel Gomes Inácio Miranda Antunes – Assistente Técnica; Ana Cristina Pereira Santos – Assistente Operacional.

A lista de graduação final dos candidatos será afixada nas instalações desta escola e no sítio de Internet deste agrupamento.

Caranguejeira, 27 de novembro de 2017

A Diretora,
Ilda Graciela Duro.